



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

## ESTADO DO PARANÁ

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001/2019

Autor: Executivo Municipal.

Súmula: Altera o caput 212 da Lei Complementar nº 03/2011 que institui o Novo Código Tributário do Município da Lapa e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 05/07/2019.

Apresentado em Expediente do Dia 09/07/2019.

Encaminho às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 08/07/2019

Economia, Finanças e Orçamento, em 08/07/2019.

Arthur Bastian Vidal

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>09/07/2019</u>	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 <b>FENELON BUENO MOREIRA</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Dirceu Rodrigues Lapa, em <u>09/07/2019</u> .
 <b>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS</b> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador ACYR HOFFMANN, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	<b>FENELON BUENO MOREIRA- Presidente da CLJR</b> Recebido pelo Relator _____ / ____/2019.  <b>Relator</b>
 <b>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS</b> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b> Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador ACYR HOFFMANN Lapa, em <u>09/07/2019</u> .  <b>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS- Presidente da CEFO</b> Recebido pelo Relator Relator
<b>Comissão de Legislação Justiça e Redação:</b> FENELON BUENO MOREIRA (Presidente) ACYR HOFFMANN (Membro) DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)	<b>Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:</b> MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente) DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro) ACYR HOFFMANN (Membro)